

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0071/2024, Processo Administrativo nº 36440/2024 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) D. A. Construcoes Ltda., que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, de prédios e equipamentos das edificações administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que integram o lote 5 - (Polo Pinheiro).

- I. gestor, Marcelo Pereira Muniz, matrícula 212324
- II. fiscal titular, Francinilde Muniz Gomes, matrícula 172957
- III. fiscal substituto, Tito Livio Raposo Lobao, matrícula 102640
- IV. fiscal técnico titular, Leonardo Silva de Araujo Filho, matrícula 197038
- V. fiscal técnico titular, Franciane de Carssia Marques Gonçalves, matrícula 163949
- VI. fiscal técnico titular, Katiane do Socorro Sampaio Santos, matrícula 149906
- VII. fiscal técnico titular, Wellisson Vilarinho da Cruz, matrícula 165035
- VIII. fiscal técnico titular, Fabiano Ferreira de Souza, matrícula 143834
- IX. fiscal técnico titular, Allan de Sousa Gomes, matrícula 171637
- X. fiscal técnico titular, Frederico Alvares Nunes do Rego, matrícula 163972
- XI. fiscal técnico titular, Wdnilson Santos Dias, matrícula 163931
- XII. fiscal técnico titular, Rafael Tromps Roxo, matrícula 200154
- XIII. fiscal técnico titular, Rodrigo Anceles Frias, matrícula 209759
- XIV. fiscal técnico substituto, Claudio Marcos Oliveira Coutinho, matrícula 157761
- XV. fiscal técnico substituto, Antônio Marcos Queiroz Nóbrega, matrícula 203737

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 10 de julho de 2024.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2024 18:03 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)